

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 213/2016 – 20 de Dezembro de 2016

Ocorrência:	ATESTADO DE COMPARECIMENTO					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Situação	
ALCYR CESAR FERNANDES JUNIOR	1739121	PROGEP	18/10/2016; 15/12/2016	ATESTADO	REGISTRADO	
CARINE DE JESUS SANTANA	2328145	PROGEP	13/12/2016	ATESTADO	REGISTRADO	
CAROLINE SANTIAGO BARBOSA SOUZA	1870820	PROPAAE	15/12/2016	ATESTADO	REGISTRADO	
CLOVIS MATHEUS PEREIRA	1487322	CCAAB	30/11/2016	ATESTADO	REGISTRADO	
HIONE DOS SANTOS SILVA NEVES	2257318	PROPAAE	08/12/2016	ATESTADO	REGISTRADO	
JOSÉ FRANCISCO COUTINHO PASSOS	1873900	CETEC	14/12/2016; 15/12/2016	ATESTADO	REGISTRADO	
LUCILENE BRITO DOS SANTOS	1558349	CFP	10/10/2016; 31/10/2016; 01/11/2016; 03/11/2016; 04/11/2016; 10/11/2016; 14/11/2016; 16/11/2016; 17/11/2016; 18/11/2016; 21/11/2016; 28/11/2016; 29/11/2016; 30/11/2016	ATESTADO	REGISTRADO	
MARIA CAROLINA SOUZA BRANDAO	1878570	CCAAB	18/10/2016	ATESTADO	REGISTRADO	
RENATA DE OLIVEIRA PATRICIO	1871756	CCAAB	10/10/2016;11/10/2016;18/10/2016	ATESTADO	REGISTRADO	
WELINGTON SILVA DE SOUZA	1673038	PROGEP	05/12/2016	ATESTADO	REGISTRADO	

**PORTARIA Nº 1.151, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto

no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação à servidora ERANE LEMOS PITON NEIVA, Matrícula SIAPE 1075431, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de

05 de dezembro de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**